



Regulamento para Concurso de Seleção de Participantes





Regulamento para Concurso de Seleção de Participantes

O presente regulamento apresenta as regras de participação no concurso de acesso ao Campo Olímpico Portugal – Jogos Olímpicos de Inverno, que terá lugar na Pousada da Juventude da Serra da Estrela de 2 a 7 de Abril de 2018.

1. OBJETO E ÂMBITO

- 1.1. O Concurso “Campo Olímpico Portugal – Jogos Olímpicos de Inverno”, doravante abreviadamente designado por concurso, é promovido pelo Comité Olímpico de Portugal em Parceria com a Bridgestone, Parceiro do Comité Olímpico Internacional.
- 1.2. O concurso tem como objetivo oferecer uma semana de férias no Campo Olímpico Portugal, fomentando a divulgação dos Valores Olímpicos e a experimentação de alguns dos desportos integrantes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Inverno.
- 1.3. O concurso destina-se a todos os indivíduos, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, residentes em Portugal.

2. DURAÇÃO DO CONCURSO

- 2.1. O concurso decorrerá entre os dias 9 e 21 de Março de 2018.
- 2.2. Os vencedores serão informados entre os dias 22 e 27 de Março de 2018.

3. PRÉMIO

- 3.1. No Campo Olímpico irão participar 25 jovens selecionados da seguinte forma:





- 3.1.1. Dez (10) prémios individuais via Bridgestone, através de um Passatempo.
- 3.1.2. Quinze (15) prémios individuais atribuídos pela participação no Desafio do Programa de Educação Olímpica, doravante abreviadamente designado por Desafio.
- 3.2. O prémio consiste na participação no Campo Olímpico Portugal – Inverno com duração de uma semana, incluindo alojamento, alimentação e participação nas atividades constantes no programa, tudo segundo as regras do seu respetivo Regulamento.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO PASSATEMPO

- 4.1. A participação só será considerada válida após o correto preenchimento do *quiz* apresentado na página www.campoolimpicoportugal.pt
- 4.2. O *quiz* é composto por 10 perguntas seguidas da elaboração de uma frase ou outra forma de comunicação definida no *site* como critério de desempate.
- 4.3. A validação das respostas será responsabilidade do Comité Olímpico de Portugal e da Bridgestone.

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO DESAFIO

- 5.1. O Programa de Educação Olímpica vai selecionar os participantes no "Campo Olímpico Portugal" . de entre os alunos das escolas que fazem parte da rede de escolas integradas e que participem no seguinte desafio: **O Símbolo Olímpico que mais o Inspira.**





- 5.2. Os alunos que desejem participar terão que elaborar e enviar por *e-mail* um texto, imagem ou vídeo sobre o Símbolo Olímpico que mais o inspira, justificando a sua escolha.
- 5.3. Para além do nome do aluno, no *e-mail* têm que ser indicados os nomes da escola e do professor que terão que estar registados no Programa de Educação Olímpica.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PASSATEMPO

- 6.1. A seleção será efetuada em função do maior número de respostas certas no *quiz* proposto.
- 6.2. Após a validação da totalidade das respostas certas do *quiz*, serão analisadas as frases ou outra forma de comunicação definida no *site* como critério de desempate.
- 6.3. As frases, ou a outra forma de comunicação definida no site, serão escolhidas por um júri composto por elementos do Comité Olímpico de Portugal e da Bridgestone, baseadas na originalidade e criatividade dos mesmos.
- 6.4. Os participantes serão também selecionados baseados na igualdade da representação de género.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DESAFIO

Os critérios de seleção dos participantes vencedores no Desafio são os seguintes:

- a) Originalidade do Trabalho.
- b) Fundamentação para a escolha do Símbolo Olímpico.
- c) Seleção de 5 Alunos entre os 12 e os 14 anos.
- d) Seleção de 5 alunos entre os 14 e os 16 anos.





- e) Seleção de 5 Alunos oriundos de escolas do distrito de Castelo Branco/Covilhã integradas no Programa de Educação Olímpica.

8. COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

- 8.1. A Comunicação aos vencedores será efetuada através do Comité Olímpico de Portugal pelo Departamento Comercial e Marketing, assim como através da página oficial de facebook da Bridgestone Portugal.
- 8.2. Só serão válidas as inscrições devidamente preenchidas.
- 8.3. As inscrições só serão aceites quando acompanhadas do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado, bem como a Ficha de Informações Complementares do participante, também devidamente preenchida.

